PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR:1817
07/11/2023 12:50

ANA CAROLINA ZAINA
07/11/2023 22:36

PORTARIA PRESIDÊNCIA-CORREGEDORIA n. 11, de 7 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a alteração da Portaria Presidência-Corregedoria n. 7/2022.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO e o **DESEMBARGADOR CORREGEDOR REGIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

as disposições insertas no artigo 96, I, da Constituição Federal de 1988; e nos artigos 25, XVI e XXXIII, 29, IV, e 292, *caput* e letra "a", do Regimento Interno do TRT da 9ª Região.

RESOLVEM

Art. 1.º Acrescentar o §4.º ao artigo 1º da Portaria Presidência-Corregedoria n. 7, de 23 de novembro de 2022, que dispõe sobre a transferência do feriado do Dia da Justiça (8/12/2023) para o dia 19 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

"**§ 4.º** O dia 19 de dezembro de 2023 não será computado na contagem de prazos em curso, conforme art. 219 da Lei n.º 13.105/2015[1] (Código de Processo Civil)".

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)
ANA CAROLINA ZAINA
Desembargadora Presidente do TRT da 9ª Região

(assinado digitalmente)
MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR
Desembargador Corregedor do TRT da 9ª Região

[1] Art. 219. Na contagem de prazo em dias, estabelecido por lei ou pelo juiz, computar-se-ão somente os dias úteis.

PROAD 161/2022. DOC 993. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.LSJX.LHGY:
https://www.trt9.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml